



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG MAMBORÊ"

Mamborê – PR, 27 de maio de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança Mamborê, município de Mamborê – PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos Atestados de Antecedentes Criminais de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 27 de maio de 2022 até o início da eleição Delegacia de Polícia Civil de Mamborê-PR, sito a Av. Augusto Mendes dos Santos, 997- Centro, Mamborê- PR, 87340-000.
4. As eleições ocorrerão no dia 15 de Junho de 2022, com início previsto para às 09h00min e término às 14h00min, na Delegacia de Polícia Civil de Mamborê-PR, sito a Av. Augusto Mendes dos Santos, 997- Centro, Mamborê- PR, 87340-000.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG MAMBORÊ", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG MAMBORÊ", e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

*Aec*

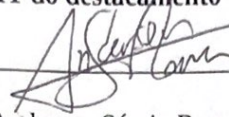
**COMISSÃO ELEITORAL**



---

Edson dos Santos Rosa

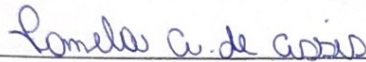
**CB PM CMT do destacamento de Mamborê**



---

Anderson Sérgio Romão

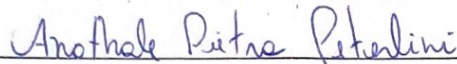
**Função – Delegado de Polícia**



---

Pamela Andriele de Assis

**Função – 1º Secretário**



---

Anathale Pietra Peterlini

**Função – 2º Secretário**